

Processo Administrativo de Contratação 017/2018

Consultoria em Engenharia Florestal



PEDIDO DE SERVIÇO

Funcionária: Karine Rosilene Holler

Setor: Meio Ambiente

Tipo de Serviço: Serviço de Consultoria Técnica Individual, na área de Engenharia Florestal ou Biologia, para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos municípios da AMVALI, observando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), no Decreto nº 6.660/2008 e nos Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebrados entre os municípios e o IMA/FATMA.

Justificativa: Solicito o serviço abaixo descrito para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos municípios da AMVALI (Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder) com o prazo de 6 (seis) meses – agosto de 2018 a janeiro de 2019.

TABELA DE SERVIÇO

Nº	Serviço	Quantidade	Especificação do serviço
01	Consultoria técnica individual na área de Engenharia Florestal ou Biologia	01	Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos Planos;
			Mapeamentos das informações levantadas conforme o Anexo I – Programa de Trabalho;
			Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento
			Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano;
			Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação de Plano de Ação.
			Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos COMDEMAS dos municípios.

Jaraguá do Sul 17 de julho de 2018


 KARINE ROSILENE HOLLER
 Engenheira Florestal da AMVALI

Visto:


 JULIANA DEMARCHI
 Secretária Executiva da AMVALI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 017/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA**Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Serviço de Consultoria Técnica na área de Engenharia Florestal para elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos Municípios da AMVALI, observando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2016 (Lei da Mata Atlântica), no Decreto nº 6.660/2018 e nos Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebrados entre os municípios e o IMA/FATMA.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Estimado
01	Consultoria Técnica Individual na Área de Engenharia Florestal ou Biologia	01 Período de 6 meses Agosto/2018 a Janeiro/2019	Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos planos; Mapeamento das informações levantadas conforme o Anexo I – Programa de Trabalho; Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento; Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano; Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação do Plano de Ação; Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos CONDEMAS dos municípios.	R\$ 3.500,00

Jaraguá do Sul, 17 de julho de 2018.


FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Serviço de Consultoria Técnica Individual

Engenharia Florestal

Elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos municípios da AMVALI (Corupá, Guaramirim, Massaranduba, Schroeder), observando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), no Decreto nº 6.660/2008 e nos Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebrados entre os municípios e o IMA/FATMA.

Atividades realizadas

Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos Planos

Mapeamentos das informações levantadas

Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento

Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano

Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação de Plano de Ação.

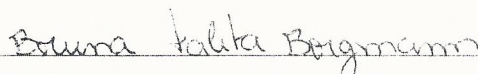
Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos COMDEMAS dos municípios.

Duração do contrato: 6 (seis) meses

Valor proposto: R\$ 3.200,00

Nome: Bruna Talita Borgmann

CREA: 1565794



Assinatura

À
 AMVALI – Associação dos Municípios do vale do Itapocu
 A/C. Sra. Karine R. Holler
 Jaraguá do Sul – SC

Ref. Orçamento para Serviço de Consultoria Técnica Individual;

Prezado Senhor,

Atendendo sua solicitação apresentamos nossa proposta para Serviço de Consultoria Técnica Individual, na área de Engenharia Florestal, para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos municípios da AMVALI (Corupá, Guaramirim, Massaranduba, Schroeder), observando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), no Decreto nº 6.660/2008 e nos Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebrados entre os municípios e o IMA/FATMA, conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor
<ul style="list-style-type: none"> · Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos Planos; · Mapeamentos das informações levantadas; · Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento; · Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano; · Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação de Plano de Ação. · Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos COMDEMAS dos municípios. 	R\$ 3.500,00
VALOR MENSAL	R\$ 3.500,00
TOTAL - CONTRATO DE 06 MESES	R\$ 21.000,00

Essa proposta tem validade de 5 dias após a emissão.
 Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.
 O orçamento se aprovado deve ser assinado e reencaminhado via e-mail para início das atividades.

Eng^a Florestal Kerling F. Hornburg Baesso
 CREA – SC 110.114-3
kerling.eng@gmail.com

Orçamento nº 81 - Consultoria RM.

Cliente: AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.
Rua Arthur Gumz,88 – Vila Nova, Jaraguá do Sul – SC.

Informações Gerais:

Orçamento referente a Serviço de Consultoria Técnica Individual, na área de Engenharia Florestal, para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica dos municípios da AMVALI (Corupá, Guaramirim, Massaranduba, Schroeder), observando o disposto na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), no Decreto nº 6.660/2008 e nos Termos de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal celebrados entre os municípios e o IMA/FATMA.


- Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos Planos;
- Mapeamentos das informações levantadas;
- Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento;
- Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano;
- Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação de Plano de Ação.
- Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos COMDEMAS dos municípios.

Período do Contrato: O contrato será de 6 (seis) meses e o valor será pago mensalmente.

Valor referente a trabalhos solicitados: R\$ 3800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Forma de pagamento: Mensal.

Valor total: 22.800,00.


Raisia Martini
Engenheira Florestal
CREA-SC 156381-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 017/2018.**HOMOLOGAÇÃO – SERVIÇO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Justificativa da Contratação: A Consultora Técnica Individual, Bruna Talita Borgmann, apresentou orçamento de R\$ 3.200,00 conforme especificações na Tabela de Produto/Preço Ofertado, onde a mesma mostrou-se ser a mais vantajosa contratação perante os demais orçamentos recebidos devido o preço baixo.

Nome: Bruna Talita Borgmann

CPF: 066.557.729-07

Endereço: Estrada Tibagi, s/n, Bairro Tibagi, CEP 89.270-00 – Guaramirim/SC

Telefone: 47 99990-4250

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Consultoria Técnica Individual na Área de Engenharia Florestal	6 meses Agosto/2018 a Janeiro/2019	Levantamento e busca de todas as informações necessárias para a elaboração dos diagnósticos e dos planos; Mapeamento das informações levantadas conforme o Anexo I – Programa de Trabalho; Diagnóstico da situação atual da mata atlântica nos municípios, vetores de desmatamento; Organizar e realizar reuniões para apresentação dos diagnósticos e levantamento de propostas e de áreas prioritárias para compor o Plano; Elaborar o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica com os objetivos, áreas e ações prioritárias e formulação do Plano de Ação; Entrega dos Planos e apresentação dos Planos aos CONDEMAS dos municípios.	R\$ 3.200,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, com vencimento para 30 dias após a entrega do pedido e apresentação da Nota Fiscal de Serviço.

Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 2018.

Autorização de Compra:

Pela presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.557.729-07**

Nome: **BRUNA TALITA BORGMANN**

Data de Nascimento: **04/03/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/04/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:59:03** do dia **14/08/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **99CF.3F10.AB98.411E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ficha Cadastral

Pessoa
E-Mail Inscrição Muni. CPF
DDD Telefone Fax Celular

Endereço da Pessoa

Logradouro Complemento do Endereço N° Bloco Apto
Condomínio Loteamento
Bairro Distrito
Cidade UF CEP

Endereço de Correspondência

Rua Complemento do Endereço N° Bloco Apto
Condomínio Loteamento
Bairro Distrito
Cidade UF CEP

Endereço de Serviço

Rua Complemento do Endereço N° Bloco Apto
Condomínio Loteamento
Bairro Distrito
Cidade UF CEP

Informações Pessoais

Local de Nascimento Data Nasc. Nacionalidade Sexo Estado Civil
Nome do Pai Profissão do Pai
Nome da Mãe Profissão da Mãe
Cart. Registro Nascto. N° do Registro Grau de Instrução N° do Título Zona Seção Reservista
Reg. Ident. Orgão / UF Dt. Emissão Carteira Prof. Série / UF Dt. Emissão C.N.H. Cat. Vencdo. CNH PIS / PASEP Dt. Cadastro
Grupo Sangüíneo Doador Raça Estatura Peso Olhos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BRUNA TALITA BORGMANN CPF: 066.557.729-07

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 18850 - BRUNA TALITA BORGMANN
Endereço: ESTRADA TIBAGI, S/N - Bairro TIBAGI - CEP 89.270-000

Código de Controle _____

DBA12WLYQNC78981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 14 de Agosto de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUNA TALITA BORGMANN**
CNPJ/CPF: **066.557.729-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140076135611
Data de emissão:	14/08/2018 15:40:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA TALITA BORGSMANN
CPF: 066.557.729-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:03 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2019.

Código de controle da certidão: **0080.E148.BDFD.4B75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

066.557.729-07

Nome

BRUNA TALITA BORGSMANN

Nascimento

04/03/1994



BANCO DO BRASIL

Emissão ABR/2005

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

0000 0000 0000 0000